



Número: **0000191-38.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 46.000,00**

Assuntos: **Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIA PINTO CAVALCANTE (AUTOR)			
Inativo (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30987999	26/05/2020 10:23	[VOL 2]	Autos digitalizados

JUNTA
mand. 002
26/06/19
Pénis



Rev 07/06/19 - 09h30

89
K



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 002 - MAND CITACAO TERCEIROS

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE
Endereco: R EVANY VIANA MACHADO 202
Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PESSOA CEP: 58091200
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE, NOME E ENDEREÇO ABAIXO, DO CONTEUDO DA AÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME PETIÇÃO INICIAL, COPIA ANEXA, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - SR JOSE SEVERINO DE ARRUDA
ENDERECO - R R PLACIDO CASTRO 971
BAIRRO - NOVAIS CEP -
CITAR O CONFINANTE SR. JOSE SEVERINO DE ARRUDA (MORADOR DO LADO ESQUERDO) PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTACAO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, OFERECER CONTESTACAO, SOB PENA DE SEREM TIPOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO AUTOR.

LOCAL: FORUM DEPL. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP: 58013522

JOAO PESSOA, 15 DE SETEMBRO DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9113-2 059 15/09/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JULZO, ESTEJA TRACANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE:
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE INDICADA NESTE MANDADO, EM RAZÃO DE NÃO HAVER LOCALIZADO O Nº DA RESIDÊNCIA NA MENCIONADA RUA, POIS O Nº PROCURADO É O Nº 976, E O MAIOR Nº IMPAR NA RUA, É O Nº 749, E O Nº PAR É O Nº 744, MOTIVO pelo qual NÃO FOI POSSÍVEL O DEVIDO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDADO.

DA PESSOA, 06/06/2019.
PROCURADOR DE JUSTIÇA

VISTA

Nesta data abro vista desta certidão
Sr(a) M. Público
João Pessoa, 26 / 06 / 19
Kenia
Escritório

Segue parecer.
João Gerson, 03/06/2019

JG
m.p.



90
K



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA CÍVEL
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Proc. 0000191-38.2018.815.2001
Ação: Usucapião
Promovente: Antônia Pinto Cavalcante.

MM JUIZ:

Antônia Pinto Cavalcante, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião, alegando que vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com *animus domini* de um imóvel localizado a Rua Plácido de Castro, nº 582, Bairro Oitizeiro, atual Bairro dos Novais, nesta Capital, composto de terreno que mede 8,00 (oito) metros de largura na frente e fundos, por 30,00 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, pedindo, afinal, a citação dos confinantes e demais interessado na causa.

Analisando o presente feito, determine-se o cumprimento de parecer de fls. 66/67.

João Pessoa, 03 de Julho de 2019.


Ana Lúcia Torres de Oliveira
Promotora de Justiça

Página 1 de 1



CONCLUSÃO

Nesta data faço estas minhas conclusões
ao Exm. Sr. De. J. da _____

John Pessoa, 08 / 07 / 19

Escrevente



93
E



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Havendo preliminares essas serão apreciadas quando da prolação da sentença.

O processo não comporta julgamento antecipado. Reclama dilação probatória, como bem solicita o parecer do PARQUET.

Entendo necessária a realização da prova oral, incluindo-se a testemunhal e o depoimento pessoal das partes.

Designo, de logo, para o dia 17/10/2019, 14hs:45min, na sala de audiência da 5ª Vara Cível, Fórum Cível, audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Deixo a prova oral, ou seja, oitiva das partes e das testemunhas que devem ser relacionadas em cinco dias corridos antes da audiência e, trazidas, independentemente de intimação, pelas partes para a audiência acima designada.

Intimações necessárias,

P. I.

J. Pessoa,

16/09/2019

RONALDO ROCHA DE QUEIROGA
RONALDO ROCHA DE QUEIROGA
Juiz da 5ª Vara Cível

Presença de audiência
Almas
Tatjana Lemos
PROCURADORA DE JUSTIÇA



02/11

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 009 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA

(Int. autora)



Minuta de audiência em
01.09.10/19
~~Dr. [Signature]~~



2014 Placatos - Excluidos
01/10/19

07/10



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 009 - MAND INTIMACAO AUTOR (AUDIENCIA)

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE
Endereco: R EVANY VIANA MACHADO 202
Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PESSOA CEP: 58081200
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A PARTE AUTORA, NOME E ENDERECO ACIMA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA, NO LOCAL, DATA E HORA ABAIXO DESIGNADOS.

*Declarado de
Cemosa sem
cumprimento
01.10.2019.
15h53
RJ.*

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
INTIMAR ANTONIA PINTO CAVALCANTI

INTIMAR A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO O INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 17/10/2019, AS 14H45. DEFINIR A OBJETIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS, QUE DEVEM SER RELACIONADAS 05 DIAS ANTES DA AUDIENCIA E TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMACAO.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 17/10/2019 AS 14:45 HORAS
JOAO PESSOA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9081-1
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <D6A>

2014 Placatos
999 01/10/2019

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 010 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



DESPACHO

95/12

Em razão da cumulação de várias unidades judiciárias por esta magistrada, tornou-se impossível a realização da audiência deste processo na data designada.

Desta forma, retornem os autos ao cartório judicial para o agendamento de nova data.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2019



SILVANA CARVALHO SOARES
Juíza de Direito em substituição





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P027779192001

Data : 15/10/2019 Hora : 17:40:42

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000191-38.2018.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : PROPRIEDADE

Parte(s) Peticionante(s):

ANTONIA PINTO CAVALCANTE

lor: AG AUDIENCIA





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

AO DOUTO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – PB.

5ª Cível R.L.

16.10.2019

12h40

mpj

Processo nº: 0000191-38.2018.815.2001


ANTONIA PINTO CAVALCANTE, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, mui oportuna e respeitosamente perante este Juízo, atendendo o r. despacho de fls. e na eminência da Audiência aprazada, por Defensora Pública, inscrita, para **APRESENTAR** o **ROL DE TESTEMUNHAS** abaixo relacionadas, as quais comparecerão à Audiência de Instrução e Julgamento independente de intimação:

01 – **SONEDELANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada na Rua Plácido de Castro, nº 615, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB;

02 – **LÚCIA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Santo Amaro, nº 450, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB.

J. aos autos.
Pede deferimento.

João Pessoa, 15 de outubro de 2019.


MARIZETE BATISTA MARTINS
Defensora Pública
OAB/PB nº 1.722



15/10 - Audiência

98
12



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 010 - MAND INTIMACAO AUTOR (AUDIENCIA)

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Recebido em
17/10/19

25(2)

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE
Endereco: R EVANY VIANA MACHADO 202
Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PESSOA CEP: 58081200
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

Rua: Avamy Viana Machado

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A PARTE AUTORA, NOME E ENDERECO ACIMA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA, NO LOCAL, DATA E HORA ABAIXO DESIGNADOS.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
INTIMAR ANTONIA PINTO

INTIMAR A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO O INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 17/10/2019, AS 14H45. DEFIRO A OITIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS, QUE DEVEM SER RELACIONADAS 05 DIAS ANTES DA AUDIENCIA E TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMACAO.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 17/10/2019 AS 14:45 HORAS
JOAO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

EMMANUEL CORIOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9090-2 070 02/10/2019
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. D6A>

CIENTE: Antonia Pinto Cavalcante
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

lune



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, dei inteiro cumprimento ao presente
mandado. O referido é verdade.

João Pessoa, 15 de outubro de 2019.

~~NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS~~
OFICIALA DE JUSTIÇA – 471931-0





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 – Fone 083-3208-2471

29/12

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na sala de Audiências da 5ª Vara Cível, presente o Dr. Josivaldo Felix de Oliveira, Juiz de Direito nesta Vara, **Aberta a Audiência de Instrução e Julgamento**, às 14h45min, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** no processo n.º 0000191-38.2018.8.15.2001, promovida por **Antonia Pinto Cavalcante**. **Iniciados os trabalhos**, foi certificada a **presença** da parte autora e seu advogado e a Representante do MP, Dra. Tatjana M. N Lemos. Certificada também a presença da estudante de Direito Larissa Macedo de Mendonça Ribeiro. Iniciada a audiência, pediu a palavra a representante do MP que disse; MM Juiz, analisando os autos constatamos que a proprietária do imóvel em questão é falecida e não foi indicado o sucessor para que fosse citado na forma da Lei. Assim, para evitar nulidade posterior, requer o MP seja emendada a inicial para regularizar o polo passivo da ação, fazendo contar o espólio de Maria Verônica dos Santos. Pelo MM Juiz foi dito que deferia o pedido do MP concedendo o prazo de 15 dias para a parte autora. Diante disso, fica suspensa a presente audiência. Ficam todos os presentes intimados. Nada mais havendo a tratar mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que vai devidamente assinado por todos os presentes.

JOSINALDO FELIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Antonia Pinto Cavalcante
PROMOVENTE _____ ADVOGADO

PROMOVIDO

ADVOGADO

Antonia Pinto Cavalcante
Ministério Público





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Jos
M

PROTOCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO
Numeração : 0000191-38.2018.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s): PROPRIEDADE

Promovente: ANTONIA PINTO CAVALCANTE
Promovido :


Quantidade de volume(s): Único; 2; 3; 4; 5; 6; ()
Volume(s) em carga: 01 (um) todos; ()
Quantidade total de folhas: 100
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
 sim; não. Especificar o(s) objeto(s):

Outras observações: _____

ADVOGADO/DEFENSOR FAVORECIDO COM A CARGA:
Nome: Dr. Otavio Rocha Sarmiento - Defensor
Inscrição na OAB: CARGA DE
Telefone(s): celular: 99189-4770 fixo: _____
Advogado do autor réu vítima litisconsorte outro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:
Matrícula nº: 4708482 - CJEJPA6 -

RECIBO
Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 17/10/2019


(assinatura do recebedor)
Observações:

DEVOLUÇÃO
Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: __/__/____
Nome/Assinatura do servidor:

Matrícula nº: _____
Observações : _____



JUNTADA

Nesta data junto a estes autos

Petição

que adiante se vê de que para constar
fiz esta juntada.

J. Pessoa, 06 / 11 / 2019

Kenis
SC.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: PA02538192001
Data : 31/10/2019 Hora : 14:30:00
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0000191-38.2018.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 5A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto : PROPRIEDADE
Parte(s) Peticionante(s):
ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Localizador: AG. JUNTADA PETICAO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
ADVOCACIA GRATUITA
NÚCLEO DE JOÃO PESSOA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

Ref. Processo de nº 0000191-38.2018.815.2001

ANTONIA PINTO CAVALCANTE, já identificada nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO que tramita por esse MM Juízo, processo em referência, através da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, Defensor Público em exercício nesta MM Vara, infra-assinado, vem, respeitosamente, perante vossa excelência, emendar a inicial nos termos seguintes:

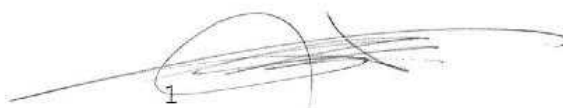
O imóvel a usucapir encontra-se registrado em nome da Sra. MARIA VERÔNICA DOS SANTOS, falecida em 28 de maio de 2001, pelo que se infere do óbito acostado à fl. 31. Conforme óbito, a falecida deixou um único filho, SINVAL NOGUEIRA DOS SANTOS, também falecido, conforme óbito de fl. 32.

Assim, recebida esta em forma de emenda a inicial, requer a citação dos possíveis interessados na sucessão de MARIA VERÔNICA DOS SANTOS, vez que não existe inventário dos bens deixados pela falecida, consoante faz prova certidão acostada.

Nestes termos, pugnando por designação de audiência, para fins de oitiva das testemunhas arroladas na inicial,

Pede Deferimento.

João Pessoa, fevereiro de 2019.




Otávio Neto Rocha Sarmiento
Defensor Público



CONCLUSÃO

Nesta data fiz o seguinte: _____
ao Exmo. Sr. Dr. J. de _____

Data: 07/11/19

Kenia
Escritor

JUNTADA

Nesta data junto a estes autos

Pericão

que se vê de que para constar
fiz o seguinte:

Data: 12/11/19

Kenia
Escritor



Recebi em
03/11/19
o.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
ADVOCACIA GRATUITA
NÚCLEO DE JOÃO PESSOA


**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 5ª Vara
Cível da Comarca de João Pessoa**

Ref.: Processo de nº 00001913820188152001

ANTONIA PINTO CAVALCANTE, já identificado nos autos da *AÇÃO DE USUCAPIÃO* que tramita por esse MM Juízo, processo em referência, através da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, Defensor Público em exercício nesta Vara, infra-assinado, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada, das certdões em anexo, para os devidos fins.

Pede Deferimento.

João Pessoa, novembro de 2019.


Otavio Neto Rocha Sarmiento
Defensor Público





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 264.066.164-72

Nome: MARIA VERONICA DOS SANTOS

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 477595 SSPPB PB

Data de nascimento: 02/12/1911

Nome da mãe: MARIA VERONICA DAS NEVES

Certidão emitida às 12:08 de 31/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jAva.oTBm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 284.124.204-44

Nome: LUIZ PINTO CORREIA

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1175556 SSPPB PB

Data de nascimento: 30/04/1928

Nome da mãe: ANA MARIA DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:46 de 27/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JhMq.AWte**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEDJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 264.124.204-44

Nome: LUIZ PINTO CORREIA

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1175556 SSPPB PB

Data de nascimento: 30/04/1928

Nome da mãe: ANA MARIA DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:46 de 27/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JhMq.AWte**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 263.689.434-91

Nome: SINVAL NOGUEIRA DOS SANTOS

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 760967 SSPPB PB

Data de nascimento: 30/09/1937

Nome da mãe: MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:28 de 27/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IIOT.JNxB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 263.689.434-91

Nome: SINVAL NOGUEIRA DOS SANTOS

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 760967 SSPB PB

Data de nascimento: 30/09/1937

Nome da mãe: MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:28 de 27/10/2019.

Validade 30 dias


-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IIOT.JNxB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02
 P-005




P. ESQUERDO

IMPOSSIBILITADO

MAIOR DE 65 ANOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 760.967 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 30/08/2010

NOME SINVAL NOGUEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO SEBASTIAO NOGUEIRA FILHO
 MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE NATAL - RN

DOC. CMREC. N. 4152 PLS. 178 LIV. 10

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1937

CPF CARTORIO TEJUCUPAPO GOIANA PE

Assinado eletronicamente por: João Pessoa - PB
 Assinante: João Pessoa - PB
 Assinatura: João Pessoa - PB
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

263.689.434-91

SINVAL NOGUEIRA DOS SANTOS

30/09/1937



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988


Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


JULHO/2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



PI-03



Políg. Direito

Luiz Pinto Barbosa
 ESTABELECIDOR TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1.175.526
 nome LUÍZ PINTO CORREIA

DATA DE EMISSÃO 14-01-1976

nome Maria Maria dos Santos

NATURALIDADE Macaíba-RN

70/04/1928
 DATA DE NASCIMENTO

PROV. 204124204-44


CPF 204124204-44

PROV. 24, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 00

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Jobo Pessoa - PB



CIC		CIC	
NASCIMENTO 02.12.11	INSCRIÇÃO NO CPF 264 066 164 72	NASCIMENTO 02.12.11	INSCRIÇÃO NO CPF 264 066 164 72
CONTRIBUINTE MARIA VERONICA DOS SANTOS		CONTRIBUINTE MARIA VERONICA DOS SANTOS	
			
REMETENTE UNIDADE DA SRF - JOAO PESSOA MARIA VERONICA DOS SANTOS R PLACIDO DE CASTRO, 582, NOVAIS 58000 - JOAO PESSOA, PB		ND - L/0169125	

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
	H- 0895910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DIP-10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




MAIOR DE 65 ANOS
NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 477.595-2avia DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.1993


NOME MARIA VERÔNICA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Maria Verônica das Neves

Acú - RN. "1912"
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Casam. 07, Fls. 80v, do Cart. de

DOC ORGEM Acú - RN.

CPF 

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

FEEL Nº 7.170 DE 28/05/93



CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos concluídos
do Excmo. Sr. Dr. Juiz de _____
João Pessoa, 22/05/1993
Kena
Escrivão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	477.595-2ª via	DATA DE EXPEDIÇÃO	28.05.1993
NOME	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	Maria Verônica das Neves		
NATURALIDADE	Acú - RN.	DATA DE NASCIMENTO	"1912"
DOC. CIVIL	Cert. Casam. 07, Fls. 80v, do Cart. de Acú - RN.		
CPF	[Assinatura]		
João Pessoa - PB	ALMAZANASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.160 DE 29/08/50			

